

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 22
DE FEVEREIRO DE 2021-----**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----
Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, informar que a segunda fase de vacinação já iniciou na passada quinta-feira, dia dezoito. A Câmara Municipal da Guarda, tal como já tinha informado, disponibilizou o Pavilhão Desportivo Municipal de São Miguel, bem como a ajuda logística e de transporte para o funcionamento do Centro de Vacinação Covid-19 na Guarda. O Centro conta com uma equipa de saúde da ULS da Guarda, que é constituída por seis enfermeiros, dois médicos e um assistente técnico e ainda cinco assistentes para o apoio logístico de encaminhamento e higienização de

superfícies disponibilizados pela Autarquia. No Pavilhão estão quatro postos individualizados para a administração da vacina, um posto para a preparação das vacinas e ainda outros dois postos para avaliação clínica. O centro dispõe também de uma sala de espera e de um outro espaço para a permanência dos utentes, durante cerca de trinta minutos, para vigilância a possíveis reações após as inoculações. O centro de vacinação funciona de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 17h00, sendo o agendamento de doentes feito entre as 09h15 e as 16h00. Nesta fase, está a vacinar idosos acima de oitenta anos e pessoas entre os cinquenta e os setenta e nove com comorbilidades de risco, conforme a Norma 2/2021. A convocatória, a triagem e seleção das pessoas é unicamente da responsabilidade exclusiva da ULS. -----

A Câmara Municipal entregou, na passada semana, entre os dias dezoito e dezanove de fevereiro, mais de quatrocentos Kits alimentares a todos os alunos dos escalões A e B abrangidos pela Ação Social Escolar, dos ensinos pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico do Concelho. Esta medida originalmente integrou o programa extraordinário de Salvaguarda, vai ser reimplementada para os próximos quinze dias e terá sequência de quinze em quinze dias até à abertura das aulas. Os Kits contêm bens alimentares essenciais como: arroz, massa, feijão, ovos, azeite, salsichas, atum, leite, fruta, entre outros. Esta ação é desenvolvida no âmbito das medidas implementadas devido à epidemia por SARS-Cov-2 e que o Município da Guarda tem vindo a desenvolver desde o início da atual pandemia, para proteção dos mais frágeis, nomeadamente da comunidade escolar. -----

Dar, ainda, conhecimento que a Câmara Municipal entregou, até ao momento, na sede dos Agrupamentos de Escolas Afonso Albuquerque e da Sé, cento e oitenta e seis computadores e o respetivo serviço de Internet. Estes equipamentos vão ser distribuídos pelos respetivos Agrupamentos consoante as necessidades dos alunos. -----

Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, estes são os temas que eu queria transmitir a esta Câmara, pelo que dou a palavra à senhora Vereadora Ana Cristina ou a quem quiser dela fazer uso.” -----

- Ana Cristina Correia, Vereadora: “Muito boa tarde Senhor Presidente. Boa tarde a todos os Vereadores e a todos os presentes. Eu hoje queria levantar algumas questões, mais uma vez, das muitas vezes que falo sobre isso, que é a falta de limpeza das ruas, os contentores de lixo continuam cheios. As flores, que já tinha sido referido por mim, que ora se põem num canteiro, ora desaparecem de outro, é dinheiro mal gasto. -----

Queria também saber, nas Lameirinhas, na Avenida Fernanda Ribeiro e nas envolventes, estão a ser executadas obras de colocação de torneiras de segurança de água. Um dos moradores, nas Lameirinhas, veio questionar-me se os passeios estão incluídos no contrato de obra. Pelo que consta, não estão. Os passeios estão todos esburacados. Eu gostava que o senhor Presidente me confirmasse se os passeios estão ou não contemplados nas obras, ou se houve algum lapso e eles não foram lá colocados. A informação que tenho é que não estão contemplados. -----

Também queria saber como está a ser tratada a comunicação social, porque também já se queixaram que não podem assistir à reunião, pelo menos

àquela que eles têm o direito de estar. Porque é que também não estão online? Eram estas, para já, as questões que eu queria colocar.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todas e a todos. Espero que se encontrem bem de saúde assim como as respetivas famílias. Eu queria falar aqui, neste período Antes da Ordem do Dia, de alguns assuntos que considero pertinentes. O primeiro tem a ver com uma promoção de trabalhadores do Município por mobilidade. Tivemos conhecimento, nos últimos dias, que o senhor Presidente proferiu dois despachos de Mobilidade Intercarreiras para Técnicos Superiores e para Assistentes Técnicos. Quero, aqui, antes demais, felicitar todos os trabalhadores que viram, agora, finalmente, a sua situação regularizada. Na reunião de Câmara de vinte e seis de novembro último, aquando da aprovação do Mapa de Pessoal para 2021, tive a oportunidade de recordar que, desde 2017, vinha chamando à atenção para este assunto, da necessidade de reforço dos recursos humanos nas divisões e nos gabinetes que por mim eram tutelados, tal como a obrigatoriedade de proceder à atualização das carreiras dos trabalhadores e à sua promoção. Lembro, ainda, que há pouco mais de um ano, ainda estava eu com funções executivas, este assunto foi amplamente discutido no seio das reuniões de coordenação de então. Mas voltando à reunião do passado dia vinte e seis de novembro, eu questionei se na proposta então apresentada estava consagrada a valorização de todos os trabalhadores, com a alteração da situação da sua carreira/categoria, com a previsão de postos de trabalho a ocupar por mobilidade, quer para os que estavam no quadro do Município até 2018, quer para os que foram integrados posteriormente, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na

Administração Pública. O senhor Presidente respondeu-me que estavam incluídos todos os trabalhadores nas condições acima referidas, e, por isso, o meu voto foi a favor, tendo chamado a atenção para que, na avaliação dos critérios que mencionava na sua proposta, o lápis azul não fosse um critério, e que viesse a esta mesma Câmara Municipal a lista final dos trabalhadores a serem reclassificados, o que não aconteceu. Sabemos agora que a situação mal resolvida dos precários foi finalmente resolvida, exceto num caso, e que outros vinte trabalhadores mais antigos desta casa foram esquecidos, levando à sua desmotivação e conseqüente perda de rendimento na prestação do serviço público, não percebendo se a decisão tomada terá sido por verdadeiro esquecimento, se pela cor dos olhos ou do cabelo, se por qualquer tipo de cunha, pressão ou perseguição política, onde nem os Chefes de Divisão terão sido ouvidos, levando ao desrespeito daqueles que diariamente desempenham a Coordenação Técnica, mediante as orientações políticas de qualquer Município. Em política, a equidade deve ser um dos princípios orientadores, mas já percebemos que não abunda por alguns lados. Com os despachos emanados, querendo fazer consolidar a mobilidade apenas ao fim de dezoito meses, pode-se concluir que as mesmas só poderão efetivar depois das próximas eleições autárquicas, podendo servir de pressão política ou de qualquer outro argumento que condicione a prática de alguns, num claro atropelo àquilo que é a democracia conseguida pelo 25 de Abril. Faço aqui um apelo a todo o Executivo, para que corrijam de imediato o erro que acabaram de cometer ao não atualizar a carreira ou categoria de todos os funcionários, procedendo à correção dos despachos efetuados e o compromisso de que a consolidação de todos seja efetuada, sem qualquer

condicionalismo de ordem político-partidária, ao fim de seis meses, ou seja, julho de 2021. -----

Depois, falar sobre as Conferências da Guarda de 2020. Passou agora um ano após a última edição das conferências da Guarda, edição essa que tive o grato prazer e orgulho de coordenar e moderar, agradecendo a todo o meu gabinete e aos funcionários do Município que muito contribuíram para o seu sucesso. Foi uma apresentação de 40 milhões de euros de investimentos públicos, uma verba que não vemos todos os dias a ser atribuída à Guarda, uns já executados, outros em curso e outros dos quais se aguarda o seu início. Assistimos à apresentação dos fundos atribuídos pelo Centro 2020 e a sua perspetiva futura, cujas intervenções vemos atualmente em curso na Cidade e particularmente em alguns Bairros. Pela mão do POSEUR, conseguimos executar as redes de saneamento em dezasseis aldeias do nosso Concelho, esperando que o futuro possa trazer mais verbas para continuar estes investimentos tão importantes para a Coesão Territorial. A intervenção nas linhas de água afetadas pelos incêndios de 2017, foi considerada mesmo um exemplo a nível Nacional no uso dos dinheiros públicos, tendo isto mesmo sido dito pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, dando como grande exemplo a criação do Trilho do Noéme. Há muitos anos que a Guarda não recebia tamanhas verbas oriundas do PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação foi fundamental na proteção das nossas encostas, ajudando a combater a erosão e outros danos ambientais provocados também pelos incêndios que nos devastaram num passado recente. Por fim, depois dos acordos firmados com a Infraestruturas de Portugal, no verão de 2018, para a execução da tão esperada Variante da

Sequeira e da requalificação dos acessos ao Terminal Rodoferroviário e à Estação dos Caminhos de Ferro, foi nesta Conferência anunciada, pelo Diretor dos Empreendimentos daquela empresa pública, a construção de mais uma Variante, a dos Galegos, que ligará a rotunda do Retail Park à estrada do Canil Municipal, que se juntará às restantes já firmadas e à Variante do Barracão que está em funcionamento há cerca de um ano. Estando este investimento das Variantes incluído no Programa Ferrovia 2020, particularmente nestes últimos casos, na Requalificação da Linha da Beira Alta, aguarda-se ansiosamente o lançamento do concurso da obra, pelo que todos devemos saber remar para o mesmo lado, da esquerda à direita, sem vaidade, esquecendo qualquer tipo de ciúme, de inveja do trabalho ou do sucesso de outros, colocando a Guarda acima de qualquer divergência. -----

Depois, sobre os esclarecimentos do Concurso Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda. Na última Reunião de Câmara, o senhor Presidente fez aprovar uma decisão no sentido de pedir os esclarecimentos então mencionados à Empresa que havia ganho o concurso em causa. Como já passaram os cinco dias, que foram então por si aprovados e pelo restante Executivo, questiono qual o ponto de situação atual deste concurso. -----

Falar também sobre o património histórico da Associação Comercial da Guarda. Tivemos conhecimento, apenas pela comunicação social, já vai sendo um hábito, que o Município da Guarda perdeu para um Empresário de Pinhel, em sede de leilão eletrónico e por um valor irrisório, toda a verba histórica da Associação Comercial da Guarda, onde se inclui a propriedade

do nome da Instituição, a sua biblioteca, os livros de atas, entre outros. Um património considerado, por muitos, um bem mais importante que o negócio imobiliário que foi feito. Nunca se saberá o verdadeiro motivo desta irremediável perda para a Guarda e para a Região, onde consta toda a história do Comércio dos últimos cento e quinze anos da Guarda, tendo passado por aquela casa todos os Empresários deste período, uma história que agora se perde para as mãos de um privado, uma perda irreparável. Tendo a Guarda uma Candidatura a Capital Europeia da Cultura, esta pode ser mais uma perda muito significativa para este processo. Faço aqui um apelo a todo o Executivo que tudo faça, dentro do espírito da Lei, para recuperar de imediato aquele espólio, um espólio que deve ser classificado, que ajuda a contar a história da Guarda dos últimos cento e quinze anos e que merece um lugar destaque no Museu da Guarda e na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço. -----

E, por fim, questionar sobre a aquisição de produtos regionais fora da Guarda. Chegou ao nosso conhecimento que o Município da Guarda terá adquirido, recentemente, a uma Empresa das Caldas da Rainha, um conjunto de produtos regionais, para ofertas institucionais, no valor de quase 20 mil euros. Se é certo que no mercado existe uma livre concorrência, é também certo que, sendo um ajuste direto, pode ser feito a qualquer empresa da Guarda, pelo que faço aqui um apelo para que este e outro tipo de produtos sejam adquiridos dentro do nosso Concelho, pois certamente irá ajudar muitas empresas e muito funcionários que estão a atravessar um período muito difícil nesta fase de pandemia. Por agora, é tudo.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora Cristina, dizer-lhe que temos estado em reuniões constantes com a empresa para dar uma resposta mais efetiva àquilo que é a limpeza das ruas e fazer mais passagens para evitar que os contentores estejam ou permaneçam muito tempo cheios, sem que o serviço seja prestado. É um trabalho que nós desenvolvemos e exigimos à empresa, e aguardamos que, efetivamente, no mais curto espaço de tempo, possamos contar com essa eficácia por parte da empresa. O contrato ainda dura sensivelmente mais um ano, portanto, até 2022. Mas a verdade é que, enquanto o contrato estiver em vigência, nós temos o dever de exigir o cumprimento do caderno de encargos, passar a uma segunda fase que é o pagamento de multas e a uma terceira fase que é a resolução. Mas não queríamos chegar a essa solução, ainda que a lei nos confira. Se a situação se mantiver, bem teremos que pensar de que forma é que vamos dar execução ao tempo que ainda falta, no âmbito desta prestação de serviços de limpeza urbana. As flores, ainda assim, permanecem em muitos sítios da cidade. Todos nós já sabemos, há muito tempo a esta parte, que as flores são um dinheiro bem gasto na cidade da Guarda. Mas entristece-nos, efetivamente, que ainda haja cidadãos que retirem as flores e que as levem, eventualmente, para casa. A gestão do tirar e de pôr é da responsabilidade da empresa que nós temos e que executa este tipo de serviço. Portanto, nessa medida, também acreditamos que a própria gestão da empresa, ao nível, se é aí que se está a referir a senhora Vereadora, que o faça também com a eficácia e a necessidade que existe de substituir as flores. Devemos manter os espaços públicos com a beleza que tem sido característica nos últimos anos. -----

Relativamente à questão das Lameirinhas, dizer-lhe que a empreitada que referiu nada tem a ver com os passeios. Não tem nada a ver com os passeios. Às vezes é preferível, de facto, termos este fórum para poder perguntar ao Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, e eles poderem responder, do que andar por trás... e, aqui, não da senhora Vereadora, mas fez-se aqui uma queixa. É preciso acreditar na boa fé também dos técnicos, de quem executa estes contratos. Nós fizemos, então, um contrato para colocar torneiras de segurança, mas não fizemos nesse contrato, nem colocamos lá, a necessidade de fazer a pavimentação. E sabe porquê senhora Vereadora? É que, quem tem feito a colocação de todo o pavimento dos passeios, têm sido os funcionários da Câmara da Guarda, com material da Câmara Municipal da Guarda. E vamos continuar a fazer esse trabalho nas Lameirinhas, como noutros bairros. Espero que, logo que acabe nas Lameirinhas, se possa chegar também ao Bairro São Domingos, como a outros bairros que necessitem. Mas é de acordo com as necessidades, de acordo com as capacidades que nós temos de dar resposta a esta procura e a esta preocupação dos nossos munícipes. Uma questão não tinha que estar relacionada diretamente com a outra, exatamente porque, até hoje, aquele trabalho que já foi executado hoje nas Lameirinhas, foi feito com recursos, materiais e humanos, da Câmara Municipal da Guarda. Portanto, está tudo bem e não precisamos de estar à procura de outros problemas para além daqueles que, por vezes, a realidade já nos traz. Admira-me muito esta questão da comunicação social. Se a comunicação social, porventura, entender que há uma situação que os prejudica, que mo transmita. Todas as semanas estamos em contacto com todos os órgãos de comunicação social e

dizer-lhe que, se quiserem, naquela reunião que é pública, podem efetivamente acompanhar todos os trabalhos, e nós, como sempre aconteceu, no final da reunião, estamos disponíveis para dar resposta a todas as perguntas que os jornalistas, que estão online, nos fizerem. De maneira que, para além disto, e é isto que eu sei, se porventura houver alguma questão a corrigir, com certeza que iremos corrigir. Não queremos que, de alguma forma, a informação não passe, ou que os órgãos de comunicação social não possam fazer uma utilização da informação que resulta do próprio Executivo, e que não possam transportar essa informação para o conjunto de cidadãos que pretende saber como corre a vida na sua comunidade que este Executivo lidera. -----

Relativamente ao senhor Vereador Sérgio, dizer-lhe que não há erros e, quando há erros, nós corrigimos. Mas eu disse sempre que a promoção dos trabalhadores, ao contrário exatamente do que o seu Vereador refere, nós definimos critérios. São cinco os que lá estão plasmados no documento que aprovou. Foi sobre esses critérios que se fez a seleção e, portanto, aqui não há, nessa perspetiva enfiada que o Senhor Vereador tem da política, como diz: os olhos castanhos, cabelos pretos, e a opção política. Nada disso. Estão lá definidos, no documento. E era isso que eu gostaria que o Senhor Vereador tivesse o tempo e a atenção necessária para reparar sobre a proposta que foi apresentada na reunião anterior, onde dará conta da existência desses critérios. E é sobre esses critérios que foi decidido o conjunto de trabalhadores que, nesta fase, viu a sua situação laboral regularizada. Depois, também dizer-lhe que não há um funcionário. Mas desde quando é que fica um funcionário? Há vários funcionários. Eu podia

dar aqui vários nomes, mas por respeito também a cada um deles, não o faço. É preciso saber que não há um funcionário, há vários funcionários que não foram regularizados. Depois perceber, mesmo assim, dos que não foram regularizados, que lhes assiste razões diferentes para não serem regularizados. E, como eu disse também, isto é um processo. Agora é esta a fase de termos concluído por esta regularização. No futuro, haverá... mas esqueça, senhor Vereador, aqui não é fazer uma regularização para toda a gente. É para fazer para os melhores, para as pessoas que, do ponto de vista ético, do ponto de vista do respeito, mas também da competência técnica, mereçam, efetivamente, serem reconhecidos numa posição laboral diferente daquela que possui. É assim que esta liderança entende que uma organização deve desenvolver a sua estratégia de valorizar, de motivar os seus recursos humanos. Porque, na verdade, se nós pusermos uma bitola igual para todos, mesmo baixa, a verdade é que não priorizamos a competência, o bom desempenho, a valorização dos que lutam para que esta Instituição seja melhor, em relação àqueles que são pouco assíduos, que faltam, que não se preocupam. São estas coisas que têm que ser valorizadas ou desvalorizadas. Portanto, é um terreno que nós conhecemos bem. É um terreno que assenta, efetivamente, no máximo de objetividade que nos foi transmitido, desde logo, no início, pelos senhores Chefes de Divisão, de acordo com aquilo que foi solicitado também pelo Executivo e por mim próprio. E, depois, sobre esse documento, foi feito um trabalho profundo, exaustivo, que levou a este resultado. Sendo que os melhores, senhor Vereador, a minha palavra fica aqui dada, e que seja também publicitada, os melhores serão sempre valorizados. Não fechámos a decisão, neste

momento, só sobre aqueles que já foram valorizados. Todos os funcionários da Câmara Municipal da Guarda que mostrem essa competência e esse desempenho, têm a sensibilidade do Executivo, e do Presidente também, para os valorizar no futuro. E como eu disse, a valorização far-se-á, não só pela competência técnica, pelo mérito, pelo desempenho, mas também pelo respeito que se tem pelas hierarquias, pelo respeito que se tem pela diferença de pensamento, pelo respeito que se tem que se ter pelos colegas de trabalho e isto eu também valorizo muito. E, portanto, quando pensarmos se os critérios são suficientes, se são proporcionais, se são adequados, eu quero dizer-lhe que têm subjacente exatamente isto que eu lhe acabei de dizer. É nesse sentido que as decisões são tomadas e jamais haveria aqui algum erro, ou eu teria dito coisa diferente na altura do que estou a dizer exatamente agora. Como diz, e ao senhor Vereador, nesse ponto, tenho que lhe fazer justiça. O senhor honra muito aquilo que o Executivo faz, porque o Executivo nunca parou. São as Conferências da Guarda, é o investimento nas freguesias rurais, na freguesia urbana, na cidade. Portanto, a senda foi essa. Eu vejo a sua atitude perante aquilo que se tem feito. E, portanto, lá está o Presidente da Câmara atual a reconhecer e a valorizar aquilo que o senhor Vereador fez, como todos os membros do Executivo. Todos nós temos um passado que já nos honra. E, portanto, isso é mesmo meter inveja ao Partido Socialista que, efetivamente, durante trinta ou quarenta anos de governação, não conseguiu fazer nem metade do que nós fizemos em sete anos. E, por isso, as Conferências da Guarda, que têm sido sempre um marco importante de todos estes anos, irão continuar a ser no futuro. Mas, efetivamente, pelas razões que todos conhecemos, tem impedido que nós

possamos dar algum tempo para desenvolver as Conferências da Guarda e os temas tão importantes como nós desenvolvemos até esta data. Os investimentos são cada vez mais e mais, concordo consigo. Assim o fizemos, assim continuaremos a fazer. Relativamente à Variante, dizer-lhe que, como sabe, e eu não estou bem nessa perspetiva, mas usando da sua intervenção, na verdade foi apresentada esta Variante dos Galegos mas não temos documento nenhum escrito. E nós temos incessantemente falado com as Infraestruturas de Portugal, e ao contrário da Variante que ligará a Sequeira à rotunda que está junto do McDonald's, a verdade é que aí existe uma assinatura, um compromisso, quer nas obras de acesso ao Terminal Rodoferroviário, onde estão definidos unilateralmente por nós, e o senhor Vereador sabe tão bem ou melhor que eu, que não há nenhuma assinatura das Infraestruturas de Portugal. Mas espero, assim, que as negociações tenham sido feitas corretamente e adequadamente de forma a que esse compromisso, também as Infraestruturas de Portugal o honrem. E eu espero afincadamente que isso aconteça, nem pode ser outra maneira. Pese embora o documento esteja só assinado, e depois daquela partilha de compromissos onde o Município da Guarda, ao longo dos anos, já beneficiava de um conjunto de direitos sobre diferentes estradas e sobre diferentes investimentos, e que nós condensámos no passado sobre várias obras e condensámos exatamente na execução deste trabalho, dizer que aguardamos incessantemente que essa situação seja concluída, em prol daquilo que foi acordado, pese embora o contrato não tenha a assinatura das Infraestruturas. Como não tem e não existe qualquer contrato assinado na parte que diz respeito à Variante, entre a Sequeira e ali aquela zona do Canil Municipal e

a rotunda do Retail, ainda assim, fazemos fé no trabalho que foi feito no passado e que possamos, em qualquer momento, e assentando nesse compromisso, lançar as obras. Mas, com certeza, com a disponibilização do dinheiro, que são 750 mil euros, que ainda não temos, e que eu próprio, por ocasião da Cimeira, frisei ao Primeiro-Ministro que tínhamos esse dinheiro pendente e ficámos a saber que, nem no tesouro, esse pedido ou essa autorização ou esse compromisso, existe. Portanto, é uma matéria que ainda está exclusivamente na mão das Infraestruturas de Portugal e é aí que nós temos situado todo o nosso trabalho para resolver e obter esse dinheiro, de forma a lançar as obras que estão unilateralmente, para já, do ponto de vista formal, unilateralmente consagradas. Depois, também uma situação. Não faz sentido tentar fazer carreira com coisas que são falsas, que são inverídicas. Verdadeiramente, a lei impõe que as mobilidades vão de seis meses a dezoito meses. Mas, no nosso caso concreto, as mobilidades irão ser efetivas no prazo (que fique escrito para não haver dúvidas) de seis meses. No prazo de seis meses, que é o prazo mínimo legal que a lei impõe, e nós cumprimos a lei, ao fim de seis meses elas efetivam, consolidam. E, portanto, não vale a pena falar aqui de dezoito, como podíamos falar de dez, de doze, de nove. Seis meses é o mínimo que tem que estar nesta situação de mobilidade. E, ao fim de seis meses, a situação será consolidada. Isso fica em ata, senhor Vereador, para ficar descansado e para também poder transmitir a quem lhe pergunta sobre esta matéria, e dizer-lhe, com conhecimento de causa, que não são dezoito meses, mas são seis meses. Pode dizer isso claramente. Depois, não vamos agora transformar uma boa decisão, num episódio que o senhor Vereador pretendeu, também, de alguma forma, deixar transparecer

na questão que colocou sobre a Associação Comercial. O Executivo da Guarda licitou tudo o que havia para licitar. E, portanto, cumprimos regras. Aqui não há o poder do senhor e obediência do escravo. São as regras legais do estado de direito democrático. E nós lançámos para todos os pacotes que estavam em alienação. Estava o imóvel em si mesmo considerado, o recheio da própria Associação Comercial, e há, de facto, uma parte documental que tem as atas e tem também o nome. Como eu também vi escrito, parece que essa pessoa, que terá adquirido estes bens, preocupou-se muito com a questão do nome. E foi isso que foi adquirido, foi o nome e as atas em particular. A biblioteca, nós temos uma grande parte da biblioteca também. Eu já estive no próprio espaço. Há também um conjunto de livros que ainda estão na Associação Comercial. Aliás, digo também, para sua informação, vamos amanhã mesmo fazer a escritura de compra e venda, que não será feita aqui na Guarda. Dizer que nós fizemos um lance, salvo erro, o valor estaria em 4 mil e 500 euros. Chegámos aos 6 mil e 500 euros e acabou por ser arrematado por um cidadão, que nós desconhecíamos até à semana passada, que adquiriu esse espólio. Nessa matéria, e já o disse publicamente, uma vez que o que interessa a esse comerciante, a esse cidadão que penso que é comerciante, é o nome, eu estou a entrar em contacto com ele para ver da viabilidade de nós ficarmos com o registo das atas. Mas, quer dizer, é as circunstâncias que são. Não vamos aqui exagerar agora, dizer que não se fez, que se estragou todo o negócio porque as atas não estão cá. Vamos com calma. Vamos ser serenos, objetivos. Se, de facto, o senhor pretende apenas o nome Associação Comercial e de Serviços do Distrito da Guarda, nós estamos dispostos a entrar em contacto com esse senhor e tentar, daquilo

que for do interesse histórico, reaver esses bens. Não foi possível reavê-los no âmbito da hasta pública, exatamente porque ele acabou por licitar esse bem, pese embora nós também tenhamos feito vários lances, mas acabou por ser adquirido por esse cidadão. Agora, como eu referi, e repito, estamos numa fase novamente negocial para obter esse conjunto de bens. Penso que fui esclarecedor. Se houver mais alguma dúvida façam o favor.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “O Senhor Presidente não respondeu a tudo o que eu questionei, nomeadamente sobre os transportes públicos e dos produtos fora da Guarda.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Como disse, relativamente aos transportes, demos cinco dias à empresa à qual adjudicámos o concurso, ou a decisão de adjudicação. Acontece que a outra empresa, como todos conhecemos, reclamou. Portanto, demos cinco dias à empresa à qual foi adjudicada a prestação de serviços para se pronunciar. Temos já resposta, em tempo, dessa empresa. Entreguei ao Consultor Jurídico do Município essa mesma resposta. Foram pedidos mais dois dias do que seria plausível e não consegui compatibilizar o prazo de entrega de documentos para esta reunião e aquilo que foi o prazo para o nosso consultor jurídico apresentar um parecer que responda às questões que estão em debate. Por esse facto, eu penso que esta semana irei ter a resposta do Consultor Jurídico, e tornarei público, em princípio, na próxima reunião de Câmara. Mas esta semana eu terei já a resposta para dar a conhecer a todos os intervenientes e interlocutores neste processo. Mas, verdadeiramente, não consegui, em prazo, ter uma resposta do Consultor Jurídico para trazer a esta reunião. Relativamente aos produtos regionais, é uma aquisição. Os produtos são

regionais e, portanto, quanto a essa matéria, é o que eu tenho a transmitir. Foram vinhos de Figueira de Castelo Rodrigo, enchidos aqui de empresas do concelho da Guarda. Portanto, isso é que interessa, é que os nossos produtores beneficiem efetivamente das nossas aquisições. Quanto ao resto, como disse e bem, foi um ajuste direto, resolveu-se. Não ficou nunca, como no passado, qualquer dificuldade ou dúvida sobre quem adquire ou deixa de adquirir produtos. Na resposta e naquilo que lhe interessa, que é a economia local, cá estão os produtos que foram adquiridos na economia local.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu devo apenas dizer uma coisa muito simples. O senhor não deve ver maldade em tudo aquilo que eu não concorde. E, portanto, deve saber ultrapassar esse defeito. E para que possa usar todas as informações que eu lhe dei para defender a Guarda, ainda bem que me dá razão em muito daquilo que eu acabei de dizer há pouco. E, portanto, nada mais tenho a dizer.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Reinício dos Trabalhos referente a Empreitada “Requalificação do Conjunto de Histórico da Póvoa do Mileu – Guarda”. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Regulamento Salvaguarda Empresas - Fundo de Emergência Municipal de Apoio às Empresas e Empresários - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º420/2021

Considerando que: -----

O Município da Guarda pretende aprovar, com vista a combater os efeitos económicos da pandemia COVID-19, um Regulamento do Fundo de Emergência Municipal de Apoio às Empresas, doravante designado por regulamento;-----

A atual situação de crise empresarial, nomeadamente, no comércio local, tenderá a agravar-se, sendo fulcral um auxílio por parte das autarquias locais, especialmente com vista à manutenção do nível de emprego e à valorização da atividade das empresas, prevenindo a ocorrência de repercussões negativas no mercado de trabalho, devido a fatores de instabilidade relacionadas com a situação epidemiológica da COVID-19;-----

A OCDE divulgou uma estimativa inicial para o impacto da pandemia no turismo internacional, apontando para uma quebra da atividade superior a 45% em 2020, mas perante o cenário atual estaremos com uma quebra acima dos 70%. Ademais, a Comissão Europeia prevê para este ano uma recessão acima dos 8 % em Portugal e uma taxa de desemprego a subir para valores acima de 10%;-----

Deste modo, constituindo a atividade comercial e empresarial um elemento estratégico no desenvolvimento local e, por consequência, de interesse municipal, o Município da Guarda vem adotando um conjunto de medidas excecionais com o objetivo de atenuar os impactos sociais e económicos causados pela pandemia COVID - 19; -----

O presente regulamento, com uma dotação de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), pretende combater aos efeitos económicos da pandemia da COVID - 19 no Município da Guarda, cria as condições e define os critérios vinculativos, gerais e abstratos, para o reconhecimento de atribuição de um apoio financeiro, com vista à liquidez de tesouraria, a empresas e empresários em nome individual; -----

Em virtude da aprovação do regulamento, revestir carácter urgente e estar em causa a aprovação de apoios associados aos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19, e a formalidade da consulta pública comprometer a célere execução do mesmo,

que deve entrar em vigor o mais urgentemente possível, não serão previstas nem cumpridas as formalidades para a constituição de interessados em virtude da mesma ser fundamentadamente dispensada, atento ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Decreto -Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o atual Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA); -----

Em síntese, as razões prementes que justificam a criação do Fundo de Emergência Municipal de Apoio às Empresas, residem nas consequências nefastas na economia local em virtude da pandemia COVID-19 e da consequente necessidade urgente e imperiosa de se adotarem medidas excecionais e temporárias de mitigação dos seus efeitos sociais e económicos no Concelho da Guarda.-----

Nesta conformidade e considerando o atrás mencionado, reunidas as condições para proferir a decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Órgão Executivo que delibere:-----

- Aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Municipal de Apoio às Empresas, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos previstos da alínea m) do n.º2 do Art.º 23 e alínea k) do n.º1 art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- Submeter o mesmo à Assembleia Municipal para posterior aprovação no uso da competência que lhe é conferida nos termos previstos da alínea g) do n.º1 art.º 25.º do já referido Regime Jurídico; -----

Submetê-lo a publicação no Diário da República após aprovação pelos órgãos autárquicos.” -----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui, só dar nota de uma questão que se prende com a necessidade de ajudar o tecido empresarial. Perceber que, às vezes, a

informação nem sempre é transmitida da melhor forma. Se é intencional ou não, isso cada um saberá. Mas a verdade é que nós lançámos um programa excepcional, que designámos de Salvaguarda, para combater esta pandemia, desde março do ano passado. E quero transmitir que, só no ano passado, de apoio direto às empresas, foram 602 mil euros. Para além de que temos este manancial enorme, quer na ação social, na cultura, no desporto, na parte mais humanitária, nas IPSS, onde também desenvolvemos e demos vários apoios, mas que não estão aqui contabilizados. Só transmitir efetivamente que, em 2020, nós, de apoio direto às empresas, não indireto, cerca de 602 mil euros. Prevemos, com esta medida, mais meio milhão de euros relativamente a 2020. O período de referência é 2020, embora se avalie em 2021. Mas também já vamos, neste ano, final de 2020, início de 2021, com duas medidas muito específicas que tem a ver com o apoio que demos aos nossos empresários no âmbito da época natalícia, e, também, da plataforma que estamos a desenvolver para facilitar a alienação de produtos agrícolas, cujo montante são mais de 7 mil euros que estão aqui em causa. E, portanto, há sempre um conjunto de ações que nós vamos desenvolver do ponto de vista concreto, e que, tudo junto, tem aqui um valor importante. No âmbito da Salvaguarda, deste apoio de emergência às empresas, dizer, desde logo, que para se poder assumir uma responsabilidade desta natureza, trazemos o regulamento. É uma proposta que tem insita o regulamento de apoio às empresas e aos empresários em nome individual. Dizer que os empresários em nome individual, a ajuda direta, é a única em Portugal que possui e é o Município da Guarda que o está a fazer, não é o Governo Português. O Governo Português tem como primeira responsabilidade este apoio às empresas. Aguardarmos agora, com a negociação dos novos fundos comunitários, que possa destinar um pacote financeiro a todo o tecido económico, não só do interior, mas de todo o país, concretamente também às empresas da Guarda. Nós caminhamos também no sentido de complementar essa resposta, e, portanto, todas

as empresas que terão uma redução ou perda de rendimentos, perda de negócio acima de 25%, serão apoiadas por este regulamento. E apoiadas na seguinte medida: com 400 euros, as empresas que tiveram uma redução do volume de negócios entre 25 e 40%, e, acima de 40%, com um apoio de 600 euros. É esta a solução encontrada e também plasmada neste regulamento, procurar dar sempre legalidade e seguir o cumprimento das normas que se impõem na leitura e na resolução destas questões. Sabemos que a ajuda é sempre bem-vinda seja ela qual for. Este é o nosso compromisso com a Guarda e com o nosso tecido económico. Com certeza que este documento, como também ele próprio o refere, poderemos reeditar esta solução em função daquilo que for o acolhimento dos nossos empresários nesta matéria, e também a evolução pandémica nos próximos tempos. Era este esclarecimento que eu queria transmitir a todos.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, sobre a proposta de Regulamento do Fundo de Emergência Municipal de Apoio às empresas, o PS vota favoravelmente, com as seguintes objeções. Primeiro, é um documento que peca por tardio, mas, como diz o povo, mais vale tarde do que nunca. Passado quase um ano do atual estado pandémico que vivemos, só agora a Autarquia da Guarda avança com este regulamento. Como pode, agora, a Autarquia afirmar que estas medidas são de carácter de urgência, premente e inadiáveis, se o atual estado pandémico tem praticamente um ano. Todos sabemos que a maior parte das Autarquias do País já desenvolveram estes apoios no ano anterior e também no corrente ano. A prova de que é um documento tardio está refletida nos considerandos e no preâmbulo da proposta, quando é solicitada a dispensa da formalidade da consulta pública. Logo, este documento merecia alterações substanciais. A falta de visão e de planificação do atual Executivo é demonstrativo das dificuldades, da falta de arte e engenho para governar as nossas gentes e o nosso território. Segundo, o regulamento proposto para votação é um documento

extremamente burocrático, de elevada exigência, incompatível com uma ação rápida e urgente. Senão, vejamos. O valor proposto para apoiar é exíguo e revela falta de planificação. A dotação aprovada em Orçamento para o ano de 2021, foi simplesmente de 75 mil euros e foi revista em fevereiro para o valor agora de meio milhão de euros. Por aqui se prova que o PS tinha razão quando votou contra o Orçamento para o ano de 2021. No âmbito da formalização da candidatura, como pode ser aferido, através de email, a ordem de entrada das candidaturas? Com escrutínio público? Não seria mais fácil e transparente que a candidatura fosse submetida num portal, com a indicação de ordem de chegada, dia e hora? Como fica garantida a confidencialidade dos documentos submetidos? Relembramos que é necessário partitamente toda a informação contabilista dos candidatos, ou seja, das empresas, IES (Informação Empresarial Simplificada); DRM (Declaração de Renumerações) e faturação no e-fatura do portal da ATA (Autoridade Tributária e Aduaneira); já para não falar de outros documentos redundantes. Quem constitui a Comissão de Análise? Está garantida a análise técnica dos documentos conducente a seriação dos candidatos? Como é que a decisão do apoio está atribuída ao Presidente da Camara Municipal da Guarda, em detrimento do órgão colegial, Câmara Municipal? Quer o senhor Presidente fazer uma escolha política? Ou trata-se de uma decisão técnica, ou de uma decisão política? Pela leitura do documento é uma escolha política. As obrigações exigidas aos candidatos pelos apoios concedidos são extemporâneas, ou seja, é muito difícil assegurar a continuidade da empresa até ao final de 2021, entre outras exigências reportas no presente regulamento. Por último, o PS considera que deveria ser feita uma distinção entre a área comercial e a área industrial, neste regulamento. Face ao exposto, salientamos que o atual regulamento será um autêntico fracasso. Quantos empresários estarão dispostos aventurar-se neste processo de elevada burocracia, sujeitos a uma decisão marcadamente política, com dúvidas na seriação temporal da entrega dos

documentos e sem garantias de tratamento de confidencialidade. Todo o executivo sabe que existiam processos mais expeditos para atribuir compensações financeiras às empresas e aos empresários em nome individual. A maior parte das Autarquias alocaram estas verbas às Associações empresariais e comerciais representativas dos concelhos, para entregar posteriormente às empresas, comerciais, industriais e empresários em nome individual. Este regulamento ora apresentado pela Autarquia é cheio de voluntarismo, mas contraditório aos tempos que vivemos. O tempo que vivemos exige aos decisores políticos ação imediata e capacidade de prever e antecipar desequilíbrios na sociedade, devido ao atual estado pandémico. Temos de ter capacidade de promover políticas adequadas e auxiliares ao nosso tecido empresarial e social da região, a fim de mitigar estes desequilíbrios. Este regulamento poderia ser um instrumento importante para aliviar os prejuízos, ao dispor das empresas e empresários em nome individual, e devido à incapacidade do atual executivo do PSD, não passa de uma ferramenta de propaganda política. Fazer política e o desígnio de uma autarquia, mas quando se confunde política com autoritarismo, é o Presidente que decide os apoios em última instância, estamos perante um ataque aos mais elementares conceitos da democracia e da democracia representativa. Os Vereadores do Partido Socialista.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Neste ponto de Apoio Direto à Economia Local e à Manutenção dos Postos de Trabalho no Concelho da Guarda, está presente uma proposta precisamente para a criação de um Fundo de Emergência para Apoio às Empresas conducente a esta necessidade. Vemos aqui, em parte, reconhecida, embora com algum efeito de reboque, a proposta que foi feita pela Concelhia da Guarda do PSD para a criação de medidas urgentes de apoio direto à economia local e à manutenção dos postos de trabalho. Contudo, não posso deixar de lamentar a reduzida verba destinada a estes apoios, apenas 500 mil euros, contra os 3 milhões que foram propostos, revelando ser uma medida que poderá ficar muito

aquém das verdadeiras necessidades das empresas e dos seus trabalhadores, que pode revelar até um desconhecimento da realidade empresarial do nosso Concelho. A salientar, ainda, o facto das verbas a aplicar não estarem diretamente indexadas ao número de postos de trabalho, e sendo o valor máximo a atribuir a cada empresa de apenas 600 euros, um valor que pouco mais dará para pagar as contas da água de muitas empresas. Por tudo isto, apesar de votar a favor por ser uma medida de apoio às empresas do nosso Concelho, proponho que as verbas a atribuir e o texto possam ser revistos mediante o acima referido, aumentando a verba para os 3 milhões de euros e fazendo depender a sua atribuição diretamente do indexante do número de postos de trabalho, num montante nunca inferior a 400 euros por trabalhador, estabelecendo um teto máximo a atribuir a cada empresa.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, começamos já pelo fim. Senhor Vereador, isto não são medidas da Comissão Política do PSD, nem do PSD. São medidas do Executivo que tem, ou devia ter, como base de apoio, se calhar, a Comissão Política Concelhia. Mas não vejo a política, nem a execução e a satisfação das necessidades públicas, na perspetiva que o Senhor Vereador vê. E, como digo, este Executivo representa todos os guardenses. Portanto, não tem a visão desta Concelhia e muito menos daquilo que considera adequado para este grupo partidário, que considera adequado para fazer ação política, e nos termos em que eu faz. Portanto, aí sim, senhora Vereadora Cristina. Eu não sei. No fundo, temos que escolher qual é o mundo que a senhora Vereadora pretende. É que eu já ouvi afirmar algo e, imediatamente, considerar o contrário também como verdadeiro. Ou seja, depreendi das suas palavras que há falta de planeamento, que é um processo demasiadamente burocrático. Ou seja, define muitas regras. E, depois, consegue dizer que a escolha é política. Portanto, eu posso concluir que, do processo burocrático, das regras, elas se esgotam exclusivamente num contexto político, ou num contexto administrativo? E isso eu gostaria de perceber no seu

discurso. Primeiro vota a favor. Depois denuncia este excesso de burocracia e de difícil acesso ao programa, invocando, pelo meio, também a falta de planeamento. Quer dizer, eu tenho que lhe dizer, senhora Vereadora, com todo o respeito. De orçamento, o Partido Socialista não percebe muito, ou nada. Não percebeu no passado e não percebe no presente. Nós sabíamos, senhora Vereadora, que o orçamento, aprovado em novembro de 2020, iria sofrer uma alteração que agora a lei permite que seja feita em fevereiro. Porque, em regra, era em abril. Foi sempre aí que fazíamos a alteração do orçamento, para integrar o saldo da gerência anterior. E, portanto, não é falta de planeamento. É saber com o que se conta. É saber que o orçamento, como vai acontecer na próxima reunião da Assembleia Municipal, na sexta feira, dia vinte e seis, onde esse saldo vai ser integrado e foi distribuído, por diversas rúbricas, também esta. Nós não fomos apanhados desprevenidos. Não foi algo que surgiu por ele próprio, sem a gente pensar, sem a gente planear, sem nós termos uma visão racional das contas do Município. Não. Isso era no passado. Essa é a escola do Partido Socialista que a senhora Vereadora teima em não esquecer e teima em atirar a este Executivo. Mas não colhe. Não colhe porque, efetivamente, nós planeamos. Sabíamos que íamos ter à volta de 8 milhões, mínimo, para integrar o saldo no orçamento de 2021. E nós lá estamos a fazer isto, a integrar estes cerca de 10 milhões e pouco de euros, onde 8 serão à custa deste saldo da gerência anterior. E não só nesta rúbrica das empresas e do apoio à economia, também noutras rúbricas, noutras obras, noutras ações, noutros projetos de índole social e de educação, também de obras físicas que o Município necessita, nós distribuímos essa verba por diferentes áreas temáticas. E, portanto, houve planeamento, senhora Vereadora. Houve planeamento e as regras são objetivas. E, depois, não me venha dizer que quer alterar a Lei das Autarquias Locais, que tem, de facto, também o respeito pela Constituição, e agora a senhora Vereadora do Partido Socialista, nesta reunião de Câmara, consegue afirmar: Aqui

d'El Rei, porque o Presidente de Câmara é que vai decidir. Por acaso, senhora Vereadora, no seu entendimento era a Câmara que devia decidir e não o Presidente da Câmara. Mas, senhora Vereadora, eu estou como Presidente há dois anos e não alterei lei nenhuma. A lei já existia e já existe há muitos anos. E a lei diz o que são competências do Presidente da Câmara e competências do Executivo Camarário. E, como tal, pelo respeito da lei também, lhe tenho a afirmar que estamos na definição clara do cumprimento de normas técnicas, administrativas, mas, fundamentalmente, que deem resposta às necessidades do nosso tecido empresarial. É isso que estamos a fazer. Não do ponto de vista político, como a senhora Vereadora quis colocar. Talvez por influências e ventos que, às vezes, lhe passam e que se ouvem no nosso contexto. Mas isso é da sua responsabilidade, não é da minha. Como eu tive ocasião já de dizer ao Senhor Vereador Sérgio Costa, o Executivo responde perante a Guarda, e perante a Guarda assume soluções para dar resposta também aos problemas da Guarda. E é isso que nós estamos focados. É aí que nós queremos responder. Se, porventura, for, como eu já disse, insuficiente, o processo admite a reedição e a reafecção de novas medidas, de novos reforços também a este setor empresarial que todos queremos dar a resposta. E, por isso, concluindo, a senhora Vereadora deve, de facto, avaliar qual é o mundo que quer. Se é o mundo que aprova, como referiu no início das suas palavras, onde há o respeito pela lei, o respeito pelas soluções que melhor se adequam à satisfação do interesse público, ou o outro mundo que acabou por referir, que é o mundo exclusivamente da política, a visão estrita da política e não das pessoas, não da Guarda, que é a que nós temos. E, portanto, concluir, até com esta gravidade e alarvidade, permita-me, de dizer que este regulamento é um ataque à democracia. Esperava ouvir muita coisa da senhora Vereadora, mas não estava à espera que esta afirmação pudesse finalizar as palavras que inicialmente a senhora Vereadora assumiu, de aprovar este regulamento. Há uma equipa técnica que apoia, e, em

último recurso, vem ao Presidente. Mas é a equipa técnica com a Divisão Financeira que decidem, que avaliam de acordo com critérios técnicos, específicos. Também não podemos meter tudo no saco. Ou a Senhora Vereadora quer que se valorize aqueles que precisam mesmos, ou situações anómalas que possam, por falta de controlo, também ser apreciadas e beneficiadas com apoios desta natureza? Foi isso que nós quisemos afastar, e, por isso, no estado de direito, no estado de regras, são essas que nós queremos cumprir e fazer cumprir. E, portanto, fique descansada, senhora Vereadora, que o que se trata aqui é mesmo de um programa de apoio às empresas e não de nenhum ataque à democracia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Celebração com a FMNF de um Acordo de Depósito da Locomotiva a Vapor CP 294 de 1913 e Aprovação da Respetiva Minuta: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º423/2021

1. Considerando que: -----

a) Por razões externas à CMG se revelou inviável a disponibilização, em tempo útil, das locomotivas a diesel destinadas a serem expostas, sito na placa central do cruzamento da Av. de São Miguel com a Av. da Estação, na cidade da Guarda e anteriormente objeto de acordos de depósito com a CP (inicialmente a CP 1505 e, posteriormente, a CP 1453); -----

b) Foram efetuados vários contactos com a CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE e com a FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO (FMNF) quanto à possibilidade de tal lacuna vir a ser preenchida com a disponibilização à Câmara Municipal de uma locomotiva a vapor, e respetivo tender, com valor histórico e patrimonial para a região, que pudesse igualmente ser utilizada enquanto elemento estético evocativo da história

ferroviária e catalisador da intervenção de requalificação urbanística já promovida pela Câmara Municipal; -----

c) A FMNF é, nos termos do Decreto-lei n.º38/2005 de 17 de fevereiro e, bem assim como dos seus Estatutos, a entidade responsável pela gestão do Museu Nacional Ferroviário, tendo por fim o estudo, a conservação e a valorização do património histórico, cultural e tecnológico ferroviário português;-----

d) De acordo com as suas atribuições, cabe à FMNF promover o estudo, a conservação e a valorização do património histórico, cultural e tecnológico ferroviário português, nomeadamente através da prestação de apoio à realização de iniciativas suscetíveis de dinamizar aquele património, conferindo-lhe a notoriedade e a visibilidade que o mesmo merece, não só a nível nacional, como também internacionalmente;-----

e) Na prossecução das suas atribuições e conforme resulta do artigo 5.º do Decreto-lei n.º38/2005 de 17 de fevereiro, cabe à FMNF aplicar a legislação geral sobre museus no que respeita à implementação e gestão do Museu Nacional Ferroviário e do respetivo acervo, designadamente o disposto na Lei n.º47/2004, de 19 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro dos Museus Portugueses;-----

f) O Município da Guarda tem em curso a preparação da candidatura da cidade da Guarda a “Capital Europeia da Cultura 2027”, projeto regional participado por 17 Municípios, que pretende desenvolver a Beira Interior a partir da sua dimensão cultural; -----

g) A FMNF possui em reserva a Locomotiva a Vapor CP 294, fabricada em 1913 pela Henschel & Sohn, a qual integrou a série 291 a 296 da CP; melhor caracterizada na documentação em anexo, efetuou no início dos anos 50 da séc XX, o serviço de reboque do Sud-Express, na linha da Beira Alta;-----

h) Contudo, não obstante o seu inegável valor histórico e patrimonial, a Locomotiva a Vapor CP 294 apresenta atualmente um crítico e avançado estado de degradação, o qual condiciona o acesso público a este bem cultural; -----

i) Prefigura-se, no entanto, como candidata viável a Projeto de Restauro, de forma a que lhe possa ser devolvida a sua dignidade e passe a ser acessível ao público em geral, projeto este cuja concretização vai igualmente ao encontro da já referida candidatura da cidade da Guarda a “Capital Europeia da Cultura 2027”, onde a importância da ferrovia para a cidade da Guarda, bem como para toda a região em que esta se insere, assume, quer enquanto infraestrutura potenciadora do desenvolvimento, quer pelo seu já longo passado e história, um papel agregador das memórias coletivas de várias gerações;-----

j) É inequivocamente reconhecido pela Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado e pelo Município da Guarda que o património ferroviário tem um incontestável valor cultural que é urgente preservar e valorizar, estando por isso ambas as entidades empenhadas em tais objetivos; -----

k) A Locomotiva a Vapor CP 294 poderá ser disponibilizada pela FMNF ao Município da Guarda através da celebração de um Acordo de Depósito; -----

l) A concretização do Projeto de Restauro de que a mesma carece, assume igualmente uma vertente pedagógica com potencial de divulgação, capaz de catalisar a atenção não só das gerações mais novas, mas também dos inúmeros entusiastas do património ferroviário, quer a nível nacional, quer internacional. -----

2. Nestes termos, e para efeitos de disponibilização por parte da FMNF da Locomotiva a Vapor CP 294 na obra de Requalificação Urbanística da Av. de São Miguel com a Av. da Estação, tenho a honra de propor à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro a presente proposta e que, em conformidade, seja por esta, deliberado: ----

a) A celebração com a FMNF de um acordo de depósito da Locomotiva a Vapor CP 294, nos termos e condições constantes da minuta anexa à presente proposta, e respetivas condições;-----

b) Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à respetiva outorga.”-----

A minuta do acordo de depósito da locomotiva considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta e fica anexa ao respetivo processo.-

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este processo tem sido um processo longo, por opções, por alguma morosidade que não tem a ver tanto com Câmara, peço aqui este desabafo, no sentido de que o processo burocrático depende mais de quem doa, do que de quem recebe. Pese embora aqui também tenhamos de reconhecer que, a partir do momento em que surgiu uma locomotiva a vapor, era preferível do ponto de vista histórico, do ponto de vista do simbolismo que ela pode trazer à rotunda que aguarda pela sua colocação, mais interesse, mais valor estético, histórico, urbano. E, por isso, estamos a assinar um protocolo que visa exatamente, conforme as fotografias que se juntam da locomotiva que aí está identificada e que poderá vir ornamentar esta parte da cidade. Sem este protocolo a máquina não virá, e aguardamos que a própria reparação possa ser feita também, como é isso que está projetado, através de empresas da cidade e do concelho.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, sobre esta matéria, a requalificação da rotunda onde se cruza a Av. de S. Miguel e Av. da Estação, tem sido um folhetim, desde o primeiro concurso que ficou deserto, passando pelo projeto da intervenção, a obra que ultrapassou largamente os prazos inicialmente previstos e as variantes já apresentadas para colocar no pedestal. É um folhetim só igualável pela forma como a CP foi tratando o seu património, deixando degradar locomotivas históricas e únicas para as vender, como sucata, em 2018, porque, e passo a citar: “não tinham capacidade para recuperar o material histórico”.

Felizmente o material não foi para a sucata, mas a recuperação também não aconteceu e a CP está disponível para vender a entidades credíveis que as recuperem. Mas a rotunda é também uma demonstração de como o dinheiro público é gasto e como os projetos são feitos sobre os joelhos. O então Presidente da Câmara afirmou que esta obra “iria fazer jus à história e à importância da ferrovia na Guarda” Passaram quatro anos e a obra continua por acabar. Também afirmava que seria para “ajudar a requalificar a cidade e a torna-la mais atrativa”. Não vou discutir o que queria dizer o Dr. Álvaro Amaro com requalificar uma rotunda que ficou basicamente na mesma, ou melhor, que ficou com um monte de betão no centro, reduzindo a visibilidade a quem circula. Uma obra de arte. Depois, afirmou-se que, para colocar no pedestal, viria a célebre locomotiva 1505, que afinal estava no Barreiro. Esqueceram-se que fazia parte de um acordo entre a CP e Autarquia local. Mas não irá para nenhuma rotunda. Agora a proposta é a de uma locomotiva a vapor denominada CP 294, que, em conjunto com outras, se encontra em adiantado estado de degradação por se encontrarem, há mais de trinta anos, expostas ao tempo. Esta locomotiva já em 2007 foi alvo de interesse do Museu do Entroncamento. Nessa altura, uma avaliação efetuada revelava que era aproveitável para recuperação cosmética. Aqui coloca-se a primeira pergunta: Há alguma avaliação independente em relação ao custo da “sucata CP 294”? Assim denominada pela proprietária em 2018. E há algum estudo prévio do investimento para a sua recuperação? Integral ou cosmética apenas? E para transporte e colocação? Trata-se de uma recuperação histórica. Contemporâneas a esta e peças únicas, são a Beira Alta 61 e a Beira Alta 101, esta última a que melhor nos lembramos, não só porque se manteve no ativo até aos anos 60 a transportar as celebres carruagens Wangons Lits, mas porque a podemos encontrar em Vilar Formoso. A propósito desta última locomotiva em exposição em Vilar Formoso vem outra questão: Depois do que já se gastou numa rotunda, e depois de gastar o

que se vier a gastar, vamos imaginar, acima dos carris, um objeto de aço negro com uma altura superior a 5 metros e uns 15 a 18 metros de comprimento. Quase assustador, diria eu. Mas como a CP que nunca fez um esforço para preservar este material histórico, vem, por protocolo, exigir todos os cuidados e intervenções para o futuro. Então teremos ali na rotunda o objeto com a envergadura referida dentro de um aquário assente numa estrutura de aço? Também não me revejo na colagem que se pretende fazer com a Capital da Cultura. Assim, preocupa-me o compromisso que vai ser assinado pelo Município da Guarda, atendendo a que as cláusulas terceira, quinta e sexta, são um autêntico tiro no escuro. Por isto, os Vereadores do PS votam não.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar o clausulado do acordo de depósito da locomotiva.-----

Ponto 3 - Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo do Concelho da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

Proposta VLPM n.º47/2021

Considerando que:-----

O Município da Guarda tem uma população envelhecida, uma parte dela vivendo só e/ou isolada não só em ambiente rural, mas também na malha urbana;-----

Considerando que esta população, na sua maioria recebe os cuidados básicos, sobretudo alimentares, mas não dispõe de contextos, ferramentas, apoios técnicos e oportunidades de usufruir de atividades suscetíveis de promover os seus direitos a um envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e feliz;-----

O aumento da longevidade exige a adoção de políticas e comportamentos adequados que deem resposta ao como viver mais e melhor;-----

Viver mais tempo significa também estar mais exposto a doenças crónicas não transmissíveis e à perda de autonomia, para não se falar da entrega à solidão e encaminhamento para instituições de acolhimento. Porém, tal não pode ser visto como uma fatalidade;-----

O lugar da velhice na sociedade é um problema social que não pode ser esquecido ou descurado, o que implica melhorias nos sistemas de saúde, desafios às instituições e cuidadores, políticas equilibradas e sustentáveis que centrem a sua ação no apoio à vida ativa e saudável, do ponto de vista físico, mental cultural e de participação social, que estimule o diálogo e solidariedade intergeracional, assegurando uma verdadeira inclusão social;-----

O Município da Guarda se propõe combater os sentimentos de desesperança do envelhecimento e promover o sentimento de integridade dum vida que valeu (vale) a pena viver, abrindo espaço à expressão da sabedoria como virtude do envelhecimento;-----

O Município da Guarda, em sintonia com as metas nacionais, europeias e mundiais, definiu a sua Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo.-----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e d) do artigo 3º; alíneas e) f) g) h) i) e m) do n.º2 do artigo 23º, artigo 32.º e n.º1, alíneas r) e v) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Decisão n.º940/2011/U do Parlamento Europeu e Conselho, de 14 de setembro, A Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo do Concelho da Guarda, plasmada no documento anexo.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo.-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Acho que tiveram ocasião também de avaliar. Há um conjunto de ações futuras que o Município tem que desenvolver e ter a estratégia de apoio aos mais idosos, num concelho em que este representa uma parte substancial e importante da população. Portanto, é relevante também cuidar dos próprios e olhar para a intervenção do Município na saúde e bem-estar, na parte da mobilidade, na parte da participação social e integrar, efetivamente, o papel dos idosos também nestas diferentes áreas de intervenção comunitária. Com base nisso, e com essa perspetiva, nós definimos aqui uma estratégia, com um conjunto de passos concretos, que, no futuro, poderão também enriquecer outros projetos onde o cidadão com mais idade deve também ter e continuar a ter um papel importante, quer na sua participação cívica, quer também naquilo que é o benefício do investimento no território. E que tenha em conta, de facto, as condições e a situação em que muitos dos idosos e das pessoas mais vulneráveis, devido à idade, possam ter no nosso concelho. E, portanto, consideramos que este é um documento útil, importante para projetar o futuro, onde, os mais idosos, também têm um papel importante que nós queremos dignificar.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento de acordo com a proposta.-----

Ponto 4 - Proposta de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º421/2021

Considerando,-----

A importância do envolvimento das comunidades nas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano; -----

Que as pessoas coletivas beneficiárias dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da população do concelho da Guarda na área cultural e desportiva; -----

Que em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de apoios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins; ---

Considerando ainda, -----

Que fruto da conjuntura pandémica grande parte das associações ou entidades viram as suas atividades reduzidas, com exceção de algumas competições que se foram mantendo; -----

Que no ano transato (2020), os apoios foram atribuídos na totalidade como forma de incentivo e apoio perante o momento difícil por que todas estavam a passar, independentemente da concretização ou não das atividades propostas; -----

Que no ano de 2021 ainda se mantém a redução substancial das atividades destas associações ou entidades, sendo neste momento difícil de prever quando será possível a retoma normal das atividades; -----

Assim, e atendendo a esta conjuntura específica, o valor dos apoios que se ora se propõem sofre uma redução de 50% em relação ao ano anterior, ficando condicionado o valor relativo ao 2º semestre a uma eventual reavaliação e nova proposta de deliberação, caso as condições de saúde permitam o retomar das atividades. -----

Nesta conformidade, os apoios financeiros perfazem um montante global de 213.207,00€, encontrando-se previstos e com dotação orçamental na rúbrica 0102 040701 - GOP 1.1.1.2021/5003 – Apoio ao Associativismo. -----

Atento ao exposto e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, publicado como Regulamento nº72/2015 de 13 de fevereiro, na 2ª série do Diário da República, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere aprovar as propostas de concessão de apoios que se anexam.” -----

As propostas consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta acta e ficam anexas ao respetivo processo. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Dizer, basicamente, o apoio, não houve nenhum aumento. Mantém-se. E nós próprios não sabendo bem, a pandemia assim exige que nós possamos encarar o futuro, sempre a dar um passo de cada vez a par da evolução que a pandemia vai tendo ao longo dos tempos. Desta forma, e como a própria proposta refere, atendendo a esta conjuntura específica, o valor dos apoios que agora se propõe sofre uma redução de 50%, em relação ao valor anterior, ficando condicionado o valor relativo ao segundo semestre, a uma eventual reavaliação e nova proposta de deliberação, caso as condições de saúde permitam retomar as respetivas atividades. Isto, porque, efetivamente, se as associações reduzirem ao mínimo a sua atividade fruto da pandemia, nós entendemos também que não podemos dar o mesmo subsídio como se estivessem a realizar todas as suas atividades de forma plena. Mas também é certo, tal como consta de alguma evidência científica, que a partir de setembro poderá haver alguma abertura ao nível daquilo que são as ações que as diferentes entidades possam desenvolver de uma forma mais livre, e com uma pandemia menos exigente como aquela que nós estamos a atravessar, nós ponderaremos, efetivamente, também apoiar exatamente as associações na dimensão, aquelas que têm direito, e de forma plena, se assim

também as coisas forem evoluindo. E é nessa perspetiva que nós vos apresentamos esta proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Está em discussão uma proposta de apoio num montante, pelo que o Senhor Presidente acaba de referir, reduzido a metade do atribuído no ano transato, distribuindo-se cerca de 56 mil e 500 euros para as associações culturais e 156 mil para as associações desportivas, nada constando para as associações de índole social, nem para as Equipas de Sapadores Florestais. Apesar de reduzidas algumas das atividades das associações em causa, ou apenas de algumas delas, os seus custos fixos continuam iguais, mês após mês, a pesar no seu orçamento anual, correndo mesmo algumas delas o risco de fecho e entrega das suas instalações por manifesta dificuldade financeira para a sua manutenção. Por tudo isto, e apesar de votar a favor por serem apoios fundamentais para as associações do nosso concelho, solicito ao Executivo que reveja o valor e que seja igual ao do ano transato, uma vez que não se deve optar pelo adiamento de uma decisão para o segundo semestre, numa altura que ainda ninguém pode prever o que vai acontecer, (veja-se o que ocorreu em 2020, que ninguém o previa) correndo o risco de, nessa altura, algumas das associações já não existirem, para além, é claro, de passar a estar colada essa decisão às eleições autárquicas e que, presumivelmente, se realizarão no segundo semestre deste ano.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente à parte social, não foram esquecidas. Acontece que nós aprovámos um regulamento de apoio ao setor, as propostas serão avaliadas no âmbito desse mesmo regulamento. E, esse apoio, só está em condições ser atribuído, depois de recebermos as propostas de ações concretas e projeto das IPSS, que terminará no final do mês de março. A ser assim, depois do mês de março, nós estamos em condições de atribuir o respetivo apoio, com base nos projetos que nos forem apresentados pelas IPSS. Era esta a nota que queria fazer.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, também queria fazer uma Declaração de Voto. Votamos favoravelmente, mas uma coletividade desportiva absorve 47% do valor do apoio e trinta e cinco coletividades ficam com 53% do valor para a sua distribuição. O que o PS considera é que deveria ser aumentado o apoio para as outras coletividades, para não existir tamanha discrepância.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, um esclarecimento também nessa matéria. Esta associação, para além de ter em curso um projeto que nós temos que dar resposta, que foi um compromisso que já vem há algum tempo, que foi do sintético e de todas as áreas de infraestrutura que este campo sintético exige, também, ainda assim, referir que é um clube que, face aos compromissos que tem ao nível das suas competições, que continua em exercício, como sabemos, está em plena atividade, daí ter um valor de apoio maior. No entanto registamos esse facto que, eventualmente, nós poderíamos reforçar. Mas, evidentemente, esta situação pandémica, não só não permite o reforço, como, ainda assim, não havendo uma atividade regular e permanente, implicou esta decisão como está plasmada nesta proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios de acordo com as propostas.-----

Ponto 5 - Proposta de Atribuição de Apoios às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º425/2021

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem vindo a conceder todos os anos um apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do concelho da Guarda.-----

O montante atribuído a cada AHBV tem em consideração os seguintes aspetos: -----

- Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta a área das freguesias servidas por cada um;-----

- População servida por cada corporação, cruzando a Área de Atuação própria de cada Corpo de Bombeiros com os dados do Censos 2011; -----

- Número de ocorrências de cada Corpo de Bombeiros, no ano imediatamente anterior, tendo por base os dados solicitados ao CDOS Guarda; -----

- Parque de viaturas de cada Corpo de Bombeiros; -----

- Número de elementos do Corpo Ativo e quadro de comando de cada Corpo de Bombeiros. -----

- O cálculo do valor final a atribuir a cada AHBV assenta nos seguintes critérios:---

- 20% do valor pré definido é repartido equitativamente por cada Corpo de Bombeiros;-----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de população residente na Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o total de população residente no concelho da Guarda;-----

- 20% do valor pré definido distribui-se pelo rácio da Área de Atuação Própria de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta a área total do concelho da Guarda;-----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de ocorrências de cada Corpo de Bombeiros, no ano imediatamente anterior, tendo em conta os dados fornecidos pelo CDOS Guarda; -----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio de viaturas de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o somatório das viaturas das três corporações; -----

- 15% do valor pré definido distribui-se pelo rácio Corpo Ativo e Quadro de Comando de cada Corpo de Bombeiros, tendo em conta o número total de bombeiros no ativo ou a exercer funções de comando, no concelho da Guarda. -----

A natureza variável do número de ocorrências, tendo em conta as regras de cálculo descritas, pode implicar alteração do valor atribuído a cada AHBV. -----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 68.250,00€, mantendo-se o valor atribuído a cada uma das AHBV em 2018, 2019 e 2020: -----

Associação Humanitária BV	Valor (€)
AHBV Egitanenses	45.221,97€
AHBV de Gonçalo	13.514,92€
AHBV de Famalicão da Serra	9,513,11€

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere conceder o apoio financeiro de sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta Euros (68.250,00€). -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

O apoio financeiro encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.2.1.1 / 5006.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Penso que leram a proposta, os valores mantêm-se. Estas associações têm tido até mais trabalho do que aquilo que era habitual e mantemos o respetivo apoio no âmbito do regulamento.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em abril de 2020, tive a oportunidade de propor ao Executivo, que as verbas a atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários fossem duplicadas, atendendo aos constrangimentos que todos vivemos devido a esta pandemia e ao papel que estas associações continuam a desempenhar no socorro de todos nós, dia após dia, não olhando a meios para ajudar todos os cidadãos, mesmo com muitas dificuldades financeiras e de recursos

humanos para o conseguirem fazer. Regista-se que as verbas propostas pelo Executivo são iguais às do ano transato. Apesar de votar a favor por serem apoios para as associações do nosso concelho, solicito ao Executivo que reveja o valor e que seja duplicado, de forma a continuarmos a melhorar dia após dia a prestação do socorro e emergência às nossas populações, e não afogar financeiramente estas associações, que lutam diariamente com muitas dificuldades que são do conhecimento de todos. Proponho também, tal como referi em abril de 2020, a atribuição de um subsídio extraordinário equivalente ao despendido pelo Município da Guarda para cada uma das Equipas de Intervenção Permanente, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, uma vez que esta instituição já solicitou e o Município já aceitou a atribuição da segunda EIP, aguardando apenas a validação pela tutela governamental.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios de acordo com a proposta.-----

Ponto 6 - Faixas de Gestão de Combustível - Retificação de Erro nas Peças do Procedimento por Iniciativa do Órgão Adjudicante:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta PVCA n.º4/2021

Considerando que:-----

1 - Se encontra a decorrer o concurso público com o Procedimento n.º08/2021 - “Faixas de Gestão de Combustível”;-----

2 – No dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e um, o júri do procedimento reuniu e elaborou uma ata (em anexo e que faz parte integrante desta proposta), dando conta de um erro no Programa de Procedimento, peça patenteada a concurso, que importa corrigir nesta fase do procedimento de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne remeter a presente proposta ao órgão Executivo para deliberação;-----

- Nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da retificação ao erro determinado pelo júri e respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, do Programa de Procedimento devidamente corrigido.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 7 - Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Processo:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º424/2021

Considerando, existir a necessidade de abertura de procedimento para “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, estimada em 280 000,00 € (duzentos e oitenta mil euros), acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 3 2.0 2021/5032 0 de compromissos plurianuais para os anos 2021 e 2022.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1. Decidir contratar a Prestação de Serviços para “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” e decidir autorizar a despesa estimada em 280 000,00 € acrescida da taxa de IVA, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 20º para a formação do contrato;-----

3. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos;-----

4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos atos necessários à condução de presente procedimento incluindo, nos termos do nº1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu -----

1º Vogal – Ricardo Moreira -----

2º Vogal – Ricardo Amaral-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Paulo Pereira-----

2º Vogal – Teresa Fernandes.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do
Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----